Termo para acesso aos *Electronic Data Interchange* (EDI)

**CALCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**., estabelecida à Rua da Universidade, 01, Sala 01, Bairro Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP: 88137-074, inscrita no CNPJ sob nº 08.611.734/0001-19, neste ato representada por seus representantes legais abaixo-assinados, doravante denominada **REVELADORA** e

Aliança Tecnologia S/A, com CNPJ 10.477.554/0001-38, localizada na Avenida do Contorno, 3513, cep 30110-001, bairro Santa Efigênia, no município Belo Horizonte, doravante denominada **RECEPTORA**

OBJETO: Revelação por parte da Calcard à EMPRESA ter acesso às informações de vendas e pagamentos dos cartões Calcard (*Electronic Data Interchange*) com o objetivo de conciliação contábil. Os arquivos serão encaminhados diariamente pela empresa NEXXERA, onde arquivos deverão ser baixados e processados.

O Receptor concorda em manter as Informações em sigilo e não as revelar a qualquer pessoa ou delas apropriar-se para uso próprio ou para uso de qualquer outra pessoa. Ainda, compromete-se a não revelar as informações a qualquer pessoa o fato de que as Partes estão discutindo o “Objeto”. O Receptor poderá revelar as Informações Confidenciais para qualquer empregado, diretor, administrador, contratado ou representante daquela Parte que estiver obrigada ao sigilo com o Receptor e que tenha necessidade de saber sobre referidas informações.

O Receptor informará àqueles empregados, diretores, administradores, contratados e representantes da natureza confidencial das Informações Confidenciais e deverá fazer com que eles cumpram este Acordo como se fossem partes do mesmo. O termo "pessoa" significará qualquer espécie de pessoa física ou jurídica. Sem prejuízo do disposto acima, o Receptor será diretamente responsável por toda infração ao presente Acordo por qualquer de seus empregados, diretores, administradores, contratados ou representantes.

A Parte Reveladora disponibilizará as informações iniciais para análise pelo Receptor, haja vista o interesse de ambas na formalização de relações comerciais cujos termos e consequências este termo não contempla. Contudo, a parte Receptora se obriga a manter o sigilo e respeitar a confidencialidade dos dados e informações nos termos do presente termo.

Este Termo não obrigará as Partes à concluírem a Operação em Estudo ou qualquer outra transação de qualquer natureza entre ambos, assim como não poderá ser interpretado como compromisso de aquisição de produtos ou serviços.

Por ocasião do fim das discussões relativas ao “Objeto”, ou a qualquer tempo, mediante solicitação expressa da REVELADORA, seja qual for o resultado ou andamento destas discussões, o Receptor entregará e determinará que seus empregados, diretores, administradores, contratantes e representantes, imediatamente após solicitação por escrito da REVELADORA, entreguem A REVELADORA todos os documentos ou outros materiais fornecidos pelo Proprietário ao Receptor que se constituam em Informações Confidenciais, sem reter qualquer cópia dos mesmos.

O Receptor destruirá então todos os outros documentos ou assuntos que se caracterizem como Informações (incluindo todas as imagens eletrônicas de Informações), e confirmará, por escrito, que todas as Informações Confidenciais foram devolvidas ou destruídas.

O presente Termo terá vigência durante o tempo em que as partes mantiverem relacionamento ativo de informações.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

**CALCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**

**Aliança Tecnologia S/A**

**RECEPTORA**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
CLIENTE**